



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA CLARO-CO S/A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDACTED]

[REDACTED] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S.A.** nova Denominação Social de BCP S.A., Empresa Integrante do Consórcio CLARO AMERICEL PGR 2010, CNPJ sob o n.º 12.898.944/0001-07, sociedade por ações, com sede na Rua Flórida, 1.970, Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, autorizatória do **Serviço Móvel Pessoal – SMP** nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima, Amapá, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre, Distrito Federal e de **Serviço de Comunicação Multimídia - SCM** neste ato representada pelos seus Procuradores, Sr. **RICARDO CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, diretor de vendas consumo, e Sr. **JACINTO LUIZ MIOTTO NETO**, brasileiro, diretor nacional de vendas corporativas, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 5/2011**, decorrente da **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2010, DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - PGR**, Processo nº 00190.031340/2010-72, sob a forma de execução indireta, nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; pelo Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo do Contrato nº 5/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o preâmbulo do Contrato nº 5/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**,*

[Assinatura]

brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 941.256, expedida pela SSP/DF, e do CPF/MF nº 416.281.011-72, nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLARO S.A. nova Denominação Social de BCP S.A., Empresa Integrante do Consórcio CLARO AMERICEL PGR 2010, CNPJ sob o n.º 12.898.944/0001-07, sociedade por ações, com sede na Rua Flórida, 1.970, Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, autorizatória do Serviço Móvel Pessoal – SMP nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima, Amapá, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre, Distrito Federal e de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM neste ato representada pelos seus Procuradores, Sr. RICARDO CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, diretor de vendas consumo, e Sr. JACINTO LUIZ MIOTTO NETO, brasileiro, diretor nacional de vendas corporativas, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 5/2011, decorrente da ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2010, DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - PGR, Processo nº 00190.031340/2010-72 e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 07 de novembro de 2012.

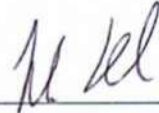

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE


RICARDO CESAR DE OLIVEIRA
Consórcio Claro Americel
CONTRATADA


JACINTO LUIZ MIOTTO NETO
Consórcio Claro Americel
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:


Felipe Chagas Dornelles

NOME:
CPF:
RG:


Maria Elieni da Costa Melo